

CMDCA

Conselho Municipal da Criança
e do Adolescente de Pequi/MG

Resolução 12/2019

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DO LOCAL DE VOTAÇÃO E CONVOCAÇÃO DA POPULAÇÃO PARA PARTICIPAR

Considerando o disposto no art. 139 da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e na Lei Municipal nº 1.455/2015, como bem, pelo determinado em Edital, nos itens 7, 5 e seguintes TORNA PÚBLICO O SEGUINTE:

Art. 1º A Eleição para Conselheiro Tutelar ocorrerá no dia 06 de outubro de 2019 de 8h00 às 17h00, no CEMEC (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA), situado na Praça Santo Antônio, 193, centro em Pequi/MG, no Plenário da Câmara Municipal, sendo por cédulas de papel devidamente aprovadas pelos concorrentes.

§ 1º Às 16:50 horas do dia da eleição serão distribuídas senhas aos presentes que se encontrarem nas filas de votação, para assegurar-lhes o direito de votar;

§ 2º Somente poderão votar os cidadãos que apresentarem o título de eleitor, acompanhado de documento oficial de identidade.

Parágrafo Único: Quanto às regras de votação, apuração e divulgação de resultados, serão respeitadas os termos do edital.

Pequi, 24 de setembro de 2019


Maria Luiza Ferreira Cabral
Vice Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI - MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64
Afixado (a) e Publicado (a) no Quadro de
Aviso Oficial de Publicações de Atos do
Poder Executivo
Pequi <u>24/09/2019</u>
Assinatura: <u>[assinatura]</u>